



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 685/16 de 02 de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Gabinete o Sr. **Eder Gomes**, matrícula 2019, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente _____
foi publicado _____
na edição n.º _____, do dia ____ / ____ / ____
à página ____.
Cassilândia - MS, ____ / ____ / ____
Assinatura do(a) funcionário(s) _____

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 686/16 de 02 de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretário de Municipal de Saúde o Sr. **José Lourenço Braga Liria Marin**, matrícula 2086, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente _____
foi publicado _____
na edição n.º _____, do dia ____/____/____
à página _____
Cassilândia - MS, ____/____/____

Assinatura de(a) funcionário(s)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 687/16 de 02 de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretário de Obras, Viação e Serviços Municipais o Sr. **Reginaldo Dias Martins**, matrícula 1753, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO RELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente _____
foi publicado _____
na edição n.º _____, do dia ____/____/____
à página _____,
Cassilândia - MS, ____/____/____

Assinatura do(s) funcionário(s)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 688/16 de 02 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 707/14 de 19 de novembro de 2016, onde se lê “...Aucirene Aparecida de Assis... designa para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças...”, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente _____
foi publicado _____
na edição n.º _____, do dia ____ / ____ / ____
à página _____,
Cassilândia - MS, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) funcionário(a)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Fls. 92
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 689/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Virlene Alexandre de Jesus**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 381, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por sessenta (60) dias, com início em dezoito (18) de novembro de 2016 e término em quatorze (14) de janeiro de 2017, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente _____
foi publicado _____

na edição n.º _____, do dia ____ / ____ / ____

à página _____.

Cassilândia - MS, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) funcionário(a)

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 690/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar cláusulas ao Contrato Temporário por Prazo Determinado, da Srª **Alessandra Barbosa da Silva Oliveira**, conforme Termo Aditivo, no período de 01/12/2016 a 21/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 691/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar cláusulas ao Contrato Temporário por Prazo Determinado, da Srª **Ester Paula Nolasco**, conforme Termo Aditivo, no período de 01/12/2016 a 21/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



692/16 de 05 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Sonilda Barbosa Ferreira Lima**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 716, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em primeiro (1º) de dezembro de 2016 e término em quinze (15) de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



693/16 de 05 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ellen de Cássia Dutra P. Gouvea**, Enfermeira, matrícula 1033, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em primeiro (1º) de dezembro de 2016 e término em sete (07) de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

694/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Marly Cavassani da Silva**, Professora, matrícula 228, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e nove (29) de novembro de 2016 e término em treze (13) de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



695/16 de 05 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira**, Nutricionista, matrícula 1509, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezesseis (16) de novembro de 2016 e término em trinta (30) de novembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Fls. Nº 100
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

696/16 de 05 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Gomes da Silva	1366	18/03/2015	17/03/2016	09/12/2016	23/12/2016
Cleunice Jesus da Silva	2109	08/12/2014	07/12/2015	08/12/2016	22/12/2016
Cleunice Pereira Neto	321	14/04/2015	13/04/2016	01/12/2016	15/12/2016
Cristiane de Fátima A. Cordoni	2041	16/09/2015	15/09/2016	06/12/2016	20/12/2016
Hidelma de Fátima Dutra	590	05/04/2014	04/04/2015	05/12/2016	19/12/2016
Ivete Ap. de Castro Alves	795	03/04/2015	02/04/2016	02/12/2016	16/12/2016
Laudimar Rogério de Faria	1915	02/01/2014	01/01/2015	16/12/2016	30/12/2017
Lucimar Freitas da S. Nunes	1514	15/08/2013	14/08/2014	01/12/2016	20/12/2016
		15/08/2014	14/08/2015	21/12/2016	30/12/2016
Luciney Corrêa da Silva	1035	03/07/2014	02/07/2015	26/12/2016	09/01/2017
Manoel Batista Dias	672	05/07/2015	04/07/2016	08/12/2016	22/12/2016
Maria Aparecida Pereira	2082	21/03/2015	20/03/2016	16/12/2016	30/12/2017
Mirair Martins Coimbra	116	19/02/2011	18/02/2012	05/12/2016	14/12/2016
Monique de Freitas Nolasco	1896	24/10/2014	23/10/2015	12/12/2016	26/12/2016
Nara Cristina D. dos Santos	1964	13/05/2015	12/05/2016	05/12/2016	19/12/2016
Saionara Dalastra	270	24/04/2014	23/04/2015	05/12/2016	19/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 697/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarín, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386	01/10/2014	30/09/2015	05/12/2016	19/12/2016
Alcídio Cândido Rodrigues	1875	11/07/2013	10/07/2014	05/12/2016	24/12/2016
Antônia Luíza Batista	252	01/03/2015	29/02/2016	05/12/2016	24/12/2016
Arnobis Garcia Tosta	2087	02/04/2015	01/04/2016	16/12/2016	30/12/2016
Célio Martins dos Santos	2017	03/06/2015	02/06/2016	12/12/2016	26/12/2016
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2015	24/02/2016	15/12/2016	29/12/2016
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2015	31/03/2016	09/12/2016	23/12/2016
Izabel Deuslan R. de Melo	02	15/01/2015	14/01/2016	09/12/2016	23/12/2016
Jair Paulo Fernandes	1455	01/04/2015	31/03/2016	09/12/2016	23/12/2016
Luzia Rosalina de Assis	640	07/04/2012	06/04/2013	08/12/2016	22/12/2016
Maria Lucia M. A. Mariano	1438	26/06/2015	25/06/2016	07/12/2016	16/12/2016
Pamila Martins Barbosa	2116	02/02/2016	01/02/2016	05/12/2016	19/12/2016
Paulo Roberto da M. Pontes	737	12/05/2012	11/05/2013	02/12/2016	11/12/2016
Tânia Regina A. X. Quaranta	335	27/01/2014	26/01/2015	08/12/2016	22/12/2016
Vanessa Cristina Ap. da S. Pereira	1509	17/10/2014	16/10/2015	01/12/2016	15/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

698/16 de 05 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 16/12/2016:

Matrícula	Nome	Nº Contrato
2066	Alessandra Rodrigues Nunes Santos	72/2016
1621	Altemiza Ap. Batista de Azambuja	97/2016
2081	Claudia Borges da Silva	49/2016
2067	Danatiely Lemos da Silva	52/2016
2160	Danatiely Freitas Dias	73/2016
223	Girlaine Rosa Correia Silva	74/2016
2062	Gislei Rodrigues Garcia Borges	75/2016
2097	Ilza Aparecida Alves Rufino	76/2016
1986	Ivaldina Leonel da Silva	60/2016
2123	Joanice Espirito Santo Siqueira	77/2016
2022	Juvenal de Castro Vilela	78/2016
1988	Kleidilene Ap. Marques da Silva	62/2016
1954	Loanda Alves Ribeiro	79/2016
2162	Luciene Alves de Castro Oliveira	80/2016
2126	Nara Cristina Silva Campos	81/2016
1989	Renata Castro da Silva Paulino Alves	68/2016
2129	Rosangela Mendes de Souza	82/2016
314	Vanda Aparecida Rita Oliveira	83/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dia do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 699/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 22/12/2016:

Matricula	Nome	Nº Contrato
2142	Alceni Borges de Souza Silva	46/2016
1959	Alessandra B. da Silva Oliveira	47/2016
1591	Carla Andreia Bottura	48/2016
2064	Daiane Souza dos Santos Gomides	51/2016
75/4	Doroti Venâncio Dias	71/2016
1391	Eliane Ferreira Nunes	53/2016
1533	Elisangela Moraes da Silveira	54/2016
2157	Ester Paula Nolasco	55/2016
2155	Fabio Adriano Barbosa	86/2016
2154	Guilherme Augusto Rodrigues Longo	57/2016
2103	Henry Fernando Dyna C. Lopes	58/2016
2122	Hercules da Costa Vasconcelos	59/2016
2077	Juliano Cardoso Magalhães	61/2016
2159	Juliano Lima Ribeiro	89/2016
1597/4	Marcilio Goulart Neto	45/2016
2124	Maria Aparecida da Silva	63/2016
2071	Maria Divina de Lima	64/2016
2161	Maria Silvanir de Barros	84/2016
1330	Miriam Sinara P. Guilherme Forte	65/2016
2079	Miriellen Aparecida de Paula	66/2016
1643	Otogamis Garcia Dias	88/2016
1738	Roberta Perez Aquino	69/2016
2128	Vanilisa Aparecida da Silva Justino	70/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 700/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alcídio Garcia de Oliveira	958	05/08/2013	04/08/2014	01/12/2016	30/12/2016
André Luiz Gimenez	1453	09/07/2015	08/07/2016	02/12/2016	16/12/2016
Cloves Lima Silva	1547	19/10/2014	18/10/2015	05/12/2016	24/12/2015
Devenil Alves de Vargas	587	05/04/2014	04/04/2015	01/12/2016	30/12/2016
Guilherme Candido de Souza	1800	15/03/2015	14/03/2016	05/12/2016	22/12/2016
Kátia Cristina de A. Amâncio	1364	16/10/2015	15/10/2016	07/12/2016	16/12/2016
Layannie Laura B. N. Marques	1420	13/06/2015	12/06/2016	02/12/2016	16/12/2016
Lazaro Aparecido de Freitas	338	04/10/2015	03/10/2016	05/12/2016	29/12/2016
Márcia da Silva O. Prado	1955	21/05/2015	20/05/2016	09/12/2016	23/12/2016
Nilson Brasilino Santana	1807	15/03/2014	14/03/2015	01/12/2016	30/12/2016
Sebastião Ferraz	585	04/04/2014	03/04/2015	01/12/2016	30/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 701/16 de 05 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, os Contratos Temporários por Prazo Determinado, a partir de 31/12/2016:

Matrícula	Nome	Nº Contrato
2167	Anderson Barbosa de Carvalho	99/2016
2146	Lucas Rodrigues Maia	91/2016
1721	Marco Antônio Forte	36/2016
2150	Maria Claudia Jorge Mortari	04/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dia do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Fls. Nº

06

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 702/16 de 08 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 50/2016, em nome de **Claudia Rosa de Carvalho**, matrícula 2080, a partir de 14/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 703/16 de 08 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 98/2016, em nome de **Juliana Patricia Machado**, matrícula 1403, a partir de 11/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 704/16 de 08 de dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Dalmi Aparecido Nunes de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 64, férias pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de dois (02) de maio de 2015 a primeiro (1º) de maio de 2016, com início em dezois (16) de dezembro de 2016 e término em trinta (30) de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELIÑO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



705/16 de 09 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Eva Alves Dias	608	03/03/2015	02/03/2016	21/12/2016	30/12/2016
Jeane Paulino Goulart	362	04/08/2013	03/08/2014	12/12/2016	21/12/2016
		04/08/2014	03/08/2015	22/12/2016	31/12/2016
Silvania Ribeiro Assis	288	11/01/2015	10/01/2016	12/12/2016	16/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 201



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

706/16 de 12 de dezembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula 900, em virtude da Aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Doloriza do Nascimento**, conforme Portaria nº 2.248 de 05 de novembro de 2016 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal, e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2016.

EDITAL Nº 097/2016

A) ALTERAÇÃO NO ITEM 2.DO OBJETO DO EDITAL:

1) Alterar o item 2.1

Fica incluso a coleta de galhos provenientes da poda de árvores no perímetro urbanos.

B) ALTERAÇÃO ANEXO I - PROJETO BÁSICO

2) Alterar o item 1.1

Fica incluso a coleta de galhos provenientes da poda de árvores no perímetro urbanos.

C) ALTERAÇÃO ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

3) Alterar a cláusula primeira - do objeto

Fica incluso a coleta de galhos provenientes da poda de árvores no perímetro urbanos.

À presente retificação por possuir natureza de erro material não prorroga a abertura do certame.

Cassilândia-MS, 14 de Dezembro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 672

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Brailino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa